

Prefeitura Municipal de Brejão-PE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.



OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** UTILIZAR O SISTEMA DE COMPRAS MEDIANTE A LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, **AFIM** DE ATENDER AS **NECESSIDADES** MUNICÍPIO.





Fls. 1 de



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD



CONSIDERAÇÕES INICIAIS 1.

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar, se for o caso, a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e/ou análise de riscos.

O objetivo principal deste estudo é identificar e analisar os potenciais empresas e/ou profissionais para a contratação para utilização do sistema de compras mediante a licença de direito de uso de software.

IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REQUISITANTES 2. / DEMANDANTES.

Unidade Requisitante:		Fundo Municipal de Sa		
Responsável pela Demanda:		Andréa dos Santos C	es	
E-mail:			Telefone:	

OBJETO PARA CONTRATAÇÃO. 3.

Atender à necessidade na contratação de pessoa jurídica para utilizar o sistema de compras mediante a licença de direito de uso de software, afim de atender as necessidades do município.

DO TIPO DE OBJETO - NATUREZA

(X)	Serviço continuado
()	Serviço não continuado
()	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
()	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
()	Serviços de obras e serviços de engenharia
()	Material de consumo
()	Material permanente / equipamento
()	Outros Serviços

DAS POSSIBILIDADES DE CONTRATAÇÃO 5.







Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Dentre as alternativas que a Lei n. 14.133/2021, apresenta para a contratação de objeto desta natureza, ordinariamente entendemos como possíveis a realização de processo através de pregão ou concorrência, procedimento de licitação para pequeno valor, sendo ainda possível a utilização no caso excepcional a dispensa de licitação, em situações de enquadramento de valor da demanda requerida.

6. JUSTIFICATIVA NECESSIDADE CONTRATAÇÃO DA DA DA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.

A contratação pretendida visa suprir a necessidade de utilização de software para sistema de compras, e tem como finalidade primordial atender as necessidades do município melhorando a eficiência operacional da municipalidade. Os serviços especializados se fazem necessários para suprir a carência de gerenciamento, controle e manutenção das compras municipais.

A administração pública, nos dias atuais, em virtude das diversas atividades que desempenha em favor da coletividade, exige a formalização de inúmeros atos gerenciais relacionados às suas ações e pessoas que dão concretude a vontade estatal.

A contratação de pessoa física ou jurídica se justifica pela necessidade de atender o excesso de demandas, atribuições e falta de eficiência no gerenciamento das compras municipais.

Os serviços a serem desenvolvidos versam sobre o software que atenderá as necessidades de gerenciamento, controle e manutenção das compras municipais, melhorando a eficiência operacional e proporcionando transparência nas operações.

Atualmente, a Administrativa para atender a todas as demandas devido às solicitações das diversas unidades administrativas, a administração dos recursos disponíveis é uma das mais importantes para salvaguardar os atos gerenciais praticados pela Administração Pública.

Trata-se, portanto, de uma área de extremamente complexa, que exige especialização nos sistemas, em sua maioria digitais, sobretudo porque o objetivo precípuo de sua atuação é assegurar não somente a eficiência, mas a legalidade estrita, a observância de todos os princípios que norteiam a Administração Pública, a proteção do erário e dos interesses da coletividade.

Ademais, é importante destacar que o quadro de profissionais da Prefeitura Municipal de Brejão/PE e Secretaria de Saúde, não são suficientes para atender as demandas do Ente Municipal no tocante ao gerenciamento das compras municipais.

Nesse sentido, a empresa deve possuir uma notória capacidade, bem como do seu quadro técnico, com ampla experiência na área digital no desenvolvimento de sistema, possuindo íntima relação com o objeto que se pretende contratar, com grande desempenho de suas atividades junto a entidades públicas, apresentando conduta satisfatória junto à gestão com singularidade e total confiança, sempre dentro dos padrões de qualidade e com o cumprimento total de suas obrigações, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Pública Municipal.









Prefeitura Municipal de Brejão-PE

7. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

A contratação corresponde ao quantitativo necessário para a execução dos serviços na elaboração de atos administrativos.

Com o objetivo de cumprir as demandas da Requisitante, em documento específico apresentará os requisitos detalhados para a realização dos serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA UTILIZAR O SISTEMA DE COMPRAS MEDIANTE A LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO – FMS.	Serviços

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO 8.

As demandas não constam da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura. Todavia, o seu custo está amparado no orçamento 2025, existindo previsão orçamentária.

9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

()		Baix	a	())	Média		(X)	Alta	
Instifica	_	prioridada	dianta	do	0000	nnanasta	mala	unidada	roquigitanta	domonatus	_

Justifica a prioridade diante da ação proposta pela unidade requisitante, demonstra o comprometimento da administração em relação à elaboração de atos administrativos pela ação continuada da municipalidade.

Aliado a isso, o serviço às atividades decorrentes a serem desenvolvidas na Administração, é considerado continuado, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, serviços na preparação de todo cenário, na busca de melhor oferecer segurança, confiabilidade e legalidade dos atos municipais.

10. PREVISÃO DE DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO CONTRATAÇÃO

Janeiro de 2025.

PRAZO VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO 11.

O prazo de vigência da Contratação deverá ser analisado em compatibilidade com a formatação de contratação a ser utilizado por parte da Administração Pública, que deverá assegurar a possibilidade de entrega e qualidade dos serviços contratados, podendo a Administração Pública, prorrogar a vigência do contrato nos termos dos Arts. 105, e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.







4 de 5



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



12. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que, a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

Providência, em conformidade com a legislação que rege o tema, segue para análise de conveniência e oportunidade da Autoridade competente para a contratação e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Brejão/PE, 08 de janeiro de 2025.

Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 03/2025.







